

Concessão Administrativa para Gestão e Operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem em Unidades da Rede Própria de Saúde do Estado da Bahia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA GARANTIA DA PROPOSTA

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às quinze horas, horário de Brasília, na sede da BMF&FBOVESPA localizada na Rua XV de Novembro, n.º 275 – 1º andar – Centro, em São Paulo, capital do Estado de São Paulo, tomou lugar a Sessão Pública de Abertura da Concorrência Pública n.5/2013 referente à licitação de concessão administrativa para gestão e operação de serviços de apoio ao Diagnóstico por Imagem em Unidades da rede própria de Saúde no Estado da Bahia. Na presença dos membros da Comissão Especial de Outorga, presidida pelo Senhor Bruno de Queiroz Miranda, e de representante da única Proponente que atendeu à convocação ao certame, a Sessão foi iniciada e conduzida pelo Presidente, que cuidou de explicar os procedimentos aos presentes. Em seguida, foram apresentadas as três vias dos três volumes - previstos no item seis do Edital de Concessão Administrativa n.º 5/2013 - da Proponente que apresentou documentação, a saber: CONSÓRCIO AFP – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (formado pela CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A., pela FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI e pela PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA). Dado início aos trabalhos o Presidente abriu as três vias do Volume 1 - Garantia da Proposta, antes demonstrando a inviolabilidade dos envelopes, oportunidade em que foi franqueada ao representante da Proponente, Senhor EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JUNIOR, RG: 07015861-3 Instituto Félix Pacheco/RJ, representando o Consórcio AFP – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; a rubrica da documentação que integra este volume, bem como dos demais envelopes que permaneceram lacrados. Em seguida, com o auxílio de prepostos da BMF&FBOVESPA, a Comissão Especial de Outorga promoveu a análise do Volume 1 - Garantia da Proposta apresentado com vistas a apurar o cumprimento às disposições do Edital. Verificado o atendimento pleno pela licitante de todos os requisitos estabelecidos no Edital para essa fase, a Garantia da Proposta foi julgada regular, estando a Proponente apta a participar da próxima fase do certame. A Proponente foi informada do resultado da análise e julgamento e então inquirida sobre a possibilidade de renúncia do seu direito de recorrer desta decisão. A Proponente anuiu expressamente com a renúncia, ao que também assina a presente Ata. Ao fim, foi informada que, na forma do edital, a data de realização da Sessão Pública do Leilão será devidamente divulgada no sítio eletrônico: <http://www.saude.ba.gov.br/ppp/imagem> e ocorrerá no dia 08 de agosto de 2014 às 14h30min, novamente na sede da BMF&FBOVESPA, com a abertura do Volume 2 Proposta Econômica Escrita da licitante habilitada para essa fase nos termos do julgamento da respectiva garantia da proposta, com a licitante desde já devidamente cientificada da referida data da Sessão Pública do Leilão. Sem mais, a Sessão foi devidamente encerrada pelo Presidente Bruno de Queiroz Miranda.

Membros:

Bruno de Queiroz Miranda - Presidente

Adirah Souza de Queiroz

Vespasiano José da Silva Neto

José Carlos Souto de Castro Filho

Euben Silveira Monteiro Júnior

Representante legal do CONSÓRCIO AFP – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM